

GLOSSÁRIO E PERGUNTAS FREQUENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ – EDITAL 005/2025

GLOSSÁRIO

- 1.** Objetivo geral: é o elemento que resume e apresenta a ideia central do projeto.
- 2.** Objetivo específico: é um detalhamento do objetivo geral, correspondente às ações que se propõe executar e aos resultados esperados até o final do projeto.
- 3.** Justificativa: é o porquê de sua realização, com argumentos de defesa e sustentação do projeto. Em outras palavras, quais os motivos que fazem você, como proponente, acreditar que ele deva ser executado. É importante pensar, neste momento, em questões inerentes ao projeto, às reflexões que ele poderá proporcionar ou mesmo ao aprendizado que se pode obter a partir de seu consumo, impacto social, financeiro e sustentabilidade.
- 4.** Público Alvo: a quem se destina o projeto, segmento da sociedade com determinadas características em comum (idade, sexo, profissão, interesses etc.), ao qual se dirige uma mensagem ou um conjunto de mensagens.
- 5.** Estratégias para execução de um projeto: descreve a metodologia e os caminhos que serão utilizados na execução do projeto de forma a detalhar as ações e tarefas.
- 6.** Equipe (recursos humanos): detalha os profissionais envolvidos nas principais atividades e funções do projeto, geralmente os que compõem a ficha técnica.
- 7.** Cronograma de Execução do Projeto: além de promover a organização, o cronograma é uma ferramenta indispensável para gerenciar o tempo de um projeto. Trata-se da maneira mais eficiente de aumentar a produtividade, uma vez que indica quando uma tarefa tem que ser iniciada e concluída, apresentando um encadeamento lógico e seqüencial. A principal função do cronograma de projeto é assegurar que cada etapa de uma proposta seja entregue no prazo delimitado, evitando que a urgência e os atrasos causem impactos negativos no projeto.
- 8.** Orçamento físico-financeiro: é uma das partes mais importantes na elaboração de um projeto, representa a soma das despesas necessárias para a execução e conclusão do mesmo.

9. Contrapartida: é algo que se dá em troca. Você recebe algum produto, serviço ou mesmo dinheiro e em troca você dá alguma coisa. Alguns projetos possuem desdobramentos culturais cuja sua execução já se qualifica como contrapartida.

10. Avaliação de Impacto Sócio Cultural: é mensurado pelo grau de bem estar econômico, social e político da comunidade, por exemplo, não é só medir quantos livros foram distribuídos ou horas de oficinas ministradas em um projeto, mas medir quanto recuou o analfabetismo na região atendida, e se recuou devido ao programa ou por outras causas.

11. Plano de divulgação: plano de divulgação de um projeto pode abranger diversos itens e ele varia de acordo com público alvo do seu projeto. No plano de divulgação é onde você vai indicar os meios que serão utilizados para a divulgação do projeto, como jornais, sites, banners, cartazes, outdoors, rádio, TV, redes sociais entre outros.

12. Artes Integradas é a área cultural que se manifesta pelo uso integrado de mais de uma expressão artística.

13. Expressões culturais afro-brasileiras ou cultura afro-brasileira: Denomina-se cultura afro-brasileira o conjunto de manifestações culturais do Brasil que sofreram algum grau de influência da cultura africana desde os tempos do Brasil colônia até a atualidade. A cultura da África chegou ao Brasil, em sua maior parte, trazida pelos escravos negros na época do tráfico transatlântico de escravos. No Brasil a cultura africana sofreu também a influência das culturas europeia (principalmente portuguesa) e indígena, de forma que características de origem africana na cultura brasileira encontram-se em geral mescladas a outras referências culturais. Traços fortes da cultura africana podem ser encontrados hoje em variados aspectos da cultura brasileira, como a música popular, a religião, a culinária, o folclore e as festividades populares.

14. Texto dramatúrgico: é aquele escrito especificamente para representar a ação em cena.

15. Dramaturgia de processo: metodologia que será utilizada no caso de elaboração durante o processo de montagem.

16. Concepção de direção: a concepção de direção deve indicar quais caminhos/linguagens/metodologia, o diretor irá utilizar-se para a construção do espetáculo e na relação a ser estabelecida com os outros profissionais envolvidos no processo de montagem.

17. Classificação indicativa: é uma informação prestada às famílias sobre a faixa etária para a qual as obras não se recomendam. O Ministério da Justiça possui um guia prático em sua página oficial: www.justica.gov.br,

18. Literatura: é a arte destinada à produção de obras impressas a partir do emprego das palavras em sentidos múltiplos para expressar conteúdos da imaginação do autor. Dessa definição, decorrem como condição para a existência da literatura o uso da expressividade, da polissemia, e a presença do caráter ficcional do texto. Ao longo da história da arte literária, atendem aos requisitos dessa definição de literatura as produções em poesia e prosa – notadamente o poema, a crônica, o conto, a novela, o romance, além do texto dramatúrgico. Exclui-se do âmbito da literatura, por essa definição, toda a produção escrita de não-ficção, como livros-reportagem, monografias, dissertações, teses, ensaios, artigos científicos, manuais, periódicos jornalísticos, críticos ou científicos, autobiografias e biografias, além das publicações não centradas na palavra escrita impressa, como livros de arte, livros de fotografia e catálogos iconográficos de toda ordem.

19. SNIIC: significa Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais e seu objetivo é permitir que os agentes culturais e a sociedade como um todo possam ter acesso a informações do segmento cultural em um único lugar, além de ser possível cadastrar informações com informações culturais atualizadas,. A partir da implantação do Sistema, o Brasil se equipara a outros países da América Latina e do mundo que já possuem banco de dados culturais: Argentina, Uruguai, Colômbia, México, França e Espanha.

20. Sustentabilidade: no universo cultural, significar reconhecer e considerar a diversidade dos costumes e tradições de um povo, como sua língua, formas de linguagens, produtos, crenças, promoção de um crescimento que leve em conta a hereditariedade e a construção da identidade cultural de um projeto ou programa cultural.

21. Economia criativa é o setor econômico formado pelas indústrias criativas (o conjunto de atividades econômicas relacionadas a produção e distribuição de bens e serviços que utilizam a criatividade e as habilidades dos indivíduos ou grupos como insumos primários). http://www2.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro_web2edicao.pdf;

22. Contemporaneidade: característica ou condição daquilo que é contemporâneo, moderno ou atual. Abrange desde aquilo que constitui o valor artístico permanecente nos clássicos, até aqueles aspectos do presente que estão escondidos e precisam ser resgatados pelas mais diversas linguagens da cultura.

23. Coerência: característica daquilo que tem lógica e coesão, quando um conjunto de ideias apresenta nexo e uniformidade. Para que algo tenha coerência, este objeto precisa apresentar uma sequência que dê um sentido geral e lógico ao receptor, de forma que não haja contradições ou dúvidas acerca do assunto.

24. Consistência Conceitual: estado do que é coerente, verdadeiro e real. O planejamento do projeto começou a ter consistência, retidão de caráter e de opinião, qualidade do que é

coerente: proposta com consistência. [Figurado] regularidade; em que há perseverança: a consistência de seus estudos ocasionou sua aprovação.

25. Criatividade Artística: é a capacidade de criar, produzir ou inventar coisas novas, bem como a capacidade de transformar situações e inovar no modo de agir. Pessoas consideradas **criativas** geralmente são curiosas por natureza e sempre buscam olhar as coisas de forma diferente buscando oportunidades.

PERGUNTAS FREQUENTES:

1. O que define um projeto de Artes Integradas?

Um projeto de Artes Integradas tem como produto principal a integração de diversas linguagens artísticas para manifestar o significado cultural da proposta. Ou seja, um projeto que inclui na sua programação, com igual prioridade, participações de duas ou mais áreas. Por exemplo: um festival cultural que mescle igualmente apresentações de música, de dança, de teatro, de artes visuais, dentre outras.

2. Exemplo do que NÃO é um projeto de Artes Integradas:

Publicação de um livro e no lançamento contratar uma apresentação musical. Isso não se caracteriza como artes integradas, pois o produto principal é o livro, ou seja, um projeto do segmento da literatura.

3. Como saber quais são as exigências e/ou comprovações para um projeto de Artes Integradas?

Para cada segmento envolvido no projeto, a/o proponente deve consultar as exigências de comprovação do respectivo segmento. Por exemplo, se houver dança e música, a/o proponente deve consultar os itens do edital que tratam dos segmentos Dança e Música.

4. Quais projetos se enquadram no segmento de expressões culturais afro-brasileiras?

Podem se inscrever neste segmento projetos que visem a preservação, difusão, produção ou circulação de um ou mais produtos culturais de origem tradicional das culturas de matriz africana. Incluem-se também projetos cujo produto cultural conduza à apresentação e à reflexão sobre os diversos aspectos da identidade cultural da população afrodescendente na atualidade.

5. Quais projetos NÃO se enquadram no segmento de expressões culturais afro-brasileiras?

Não se enquadram neste segmento projetos cujo produto cultural principal NÃO seja as culturas de matriz africana de forma tradicional ou contemporânea.

6. O proponente de projetos para o segmento de expressões culturais afro-brasileiras tem que ser afrodescendente?

Não. O vínculo se faz pelo produto cultural proposto pelo projeto e não pela etnia do proponente.

7. O que é uma Carta de Anuênciá?

É um documento no qual o membro participante de um projeto, declara que tem conhecimento que concorda em participar. Apresentando esses dados, já é uma Carta de Anuênciá. Sendo diagramada e impressa, fica mais apresentável mas não é obrigatório que seja apresentada neste formato. A carta totalmente manuscrita também cumpre o seu papel. O principal é que seja assinada à mão, ou seja, além da carta, a caneta é fundamental. Como em todas as esferas (federal, estaduais e municipais) vêm sendo implementados sistemas on-line, a carta deve ser redigida, assinada, escaneada, transformada em imagem e entregue ao proponente ou ao produtor responsável - nessa ordem.

8. Dúvidas referentes a este edital serão sanadas exclusivamente por e-mail lic.cultura@itajai.sc.gov.br.